



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N.º 123/2013

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 041/2013, Inexigibilidade n.º 008/2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 041/2013, Inexigibilidade n.º 008/2013, que tem por finalidade a contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 004/2013.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, 30 de outubro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal